

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI012-2021, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Item: 01 – trecho 06 – R\$ 3,40 o Km / Item: 12 – trecho 20 – R\$ 3,43 o Km - Empresa: AIRTO SCAPINI & CIA LTDA ME – CNPJ 18.805.032/0001-20 / Item: 04 – trecho 12 – R\$ 3,01 o Km - Empresa: DEANA MARIA DOGE ME – CNPJ 07.66.225/0001-52 / Item: 10 – trecho 18 – R\$ 3,37 o Km / Item: 11 – trecho 19 – R\$ 3,34 o Km – Empresa: FLORES & DUARTE LOGÍSTICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 16.640.027/0001-89 / Item: 02 – trecho 10 – R\$ 3,22 o Km - Empresa: LAÉRCIO RUPPENTHAL QUINZE DE NOVEMBRO – CNPJ 01.697.474/0001-05 / Item: 15 – trecho 23 – R\$ 3,21 o Km – Empresa: LUIS CARLOS KLOH ME – CNPJ 07.667.877/0001-80 / Item: 08 – trecho 16 – R\$ 3,75 o Km – Empresa: TRANSPORTES HENTGES LTDA ME – CNPJ 11.930.614/0001-99 / Item: 03 – trecho 11 – R\$ 3,22 o Km / Item: 05 – trecho 13 – R\$ 3,75 o Km / Item: 06 – trecho 14 – R\$ 3,75 o Km / Item: 07 – trecho 15 – R\$ 3,20 o Km / Item: 09 – trecho 17 – R\$ 3,22 o Km / Item: 13 – trecho 21 – R\$ 3,40 o Km / Item: 14 – trecho 22 – R\$ 3,75 o Km – Empresa: TRANSQUINZE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 03.754.982/0001-03, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de abril de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito